



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER Nº 2701

A Comissão de OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, manifesta-se pela legalidade do PROJETO DE LEI Nº 060/2025.

S3RIO, 21 DE AGOSTO DE 2025.

Marcelo Luis Scherer
Presidente

Altair Paulo Brandt
Relator

Rodrigo Fabiano de Abreu
Secret3rio